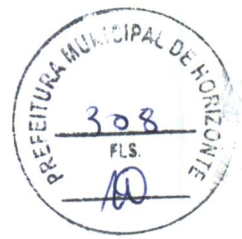




CONCEITO MULTISERVICE LTDA

16.442.794/0001-83

conceitomultiservice@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.10.1
AO PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO

A empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA com sede à Rua Padre Moacyr, nº 108, Centro, CEP: 63.650-000, Guariunópolis/CE, Telefone: (88) 99834-5210, CNPJ: 16.442.794/0001-83, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 070016089, propõe ao Município de HORIZONTE-CE o constante no objeto do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.10.1, conforme segue:

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: SANTANDER Agência: 2369 Conta Corrente: 130008875

OBJETO: Aquisição de equipamento topográfico destinado às atividades das secretarias de infraestrutura, obras públicas e recursos hídricos e secretaria de urbanismo e agropecuária do município de Horizonte/ce.

LOTE 1										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO		
1	Par de receptores RTK (1 receptor base e 1 receptor rover) que deverão possuir no mínimo de 670 canais cada receptor (670 canais o Receptor base e 670 canais o Receptor rover), para rastreamento das portadoras L1C/A, L1C, L2C, L2E, L3 da constelação GPS; L1C/A, L1P, L2C/A, L2P, L3 da constelação GLONASS; E1, E5A, E5B, E5B-MBO; E6 da constelação GALILEO; B1, B1C, B2, B2A, B2B, B3 da constelação BeiDou; L1C/A, L1S da constelação SBAS (WAAS, IGMS, GAGAN, MSAS); e L1C/A, L1S, L1C, L2C, L2E, L3 da constelação QZSS. O Sistema GNSS deve ser capaz de efetuar levantamentos em tempo real (RTK - Real Time Kinematic) via rádio interno de no mínimo 2W de potência. Receptor GNSS, antena, memória interna e bateria deverão ser totalmente integrados em uma única peça. O receptor deverá possuir Bluetooth e Wi-Fi integrados para transmissão de dados sem fio e permitir comunicação com coletor de dados, com o PC e com outros dispositivos que possuam a mesma tecnologia. O receptor deverá informar através de LEDs ou tela: estado do receptor (ligado/desligado); estado da gravação de dados; rastreamento de satélites e situação da bateria. Precisão: estática horizontal de 3 mm + 0,1 ppm e vertical de 3,5 mm + 0,4 ppm ou melhor; estático rápido horizontal de 3 mm + 0,5 ppm e vertical de 5 mm + 0,5 ppm ou melhor e Precisão cinemática em tempo real (RTK) horizontal de 1 mm + 1 ppm e vertical 15 mm + 1 ppm ou melhor. Possibilidade de trabalhar/captar e processar sinais de banda L (satélite geostacionário) mediante upgrade ou assinatura anual possibilitando fornecer precisão em tempo real sem a necessidade da utilização de um receptor base ou link de telefonia/Internet, utilizando apenas o receptor móvel (rover) possibilitando atingir precisão em tempo real de horizontal 5cm e vertical 10cm. Capacidade de realização de levantamentos do tipo estático, estático rápido, Stop & Go e cinemático. Capacidade de operação entre as temperaturas de 0°C a +55°C, suportar umidade de 100%, ser totalmente à prova d'água (IP67) e suportar submersão rápida de até 1m. Ser à prova de queda de até 2,00m de altura do bastião sobre o concreto e suportar vibrações conforme padrão MIL STD 810F. Tais informações devem estar descritas em catálogo. Cada receptor deverá possuir bateria(s) de íons de lítio, interna, recarregável e removível, com autonomia de até 6 horas de trabalho em campo. O receptor base deve possuir opção de ser alimentado por bateria externa. O receptor deverá ter memória interna (não removível); com capacidade para armazenamento de pelo menos 6GB. Não serão aceitos receptores que possuam apenas memória em mídia removível. Deverá possuir no mínimo duas portas seriais para comunicação via cabo com microcomputadores. Deverá permitir entrada e saída de dados nos formatos CMR+, RTCM 2.1, 2.3, 3.0, 3.1 e 3.2 e NMEA, no mínimo. Possuir tecnologia para minimizar os efeitos de multicaminho. O receptor deve permitir que acessem sua interface e configurações via notebooks (ou computador via bluetooth ou Wi-Fi). Essa interface deve permitir configurações básicas do receptor como: taxa de coleta, portas de saída de dados, configuração de armazenamento de dados, etc. Permitir a utilização de SIM card interno para comunicação via Internet e recepção de correções. Deverá ser dotado de tecnologia que permita a continuidade do levantamento, sem interrupção, mesmo quando a conexão com o rádio da base for perdida, mantendo o levantamento com precisão fixa por até 4 minutos, tendo degradação de no máximo 15 mm/minuto na horizontal e de 25 mm/minuto na vertical. O receptor rover deverá ser dotado de tecnologia para compensação de inclinação que possibilite a coleta com bastião inclinado, tal inclinação deverá ser de no mínimo de 30° e não deve sofrer interferência magnética. Deverá possuir tecnologia que permita a obtenção de exatidão e produtividade em condições GNSS adversas, como próximo a construções, vegetações, etc. O receptor ofertado deve ser, obrigatoriamente, homologado pela ANATEL, e estar com a homologação vigente na data do pregão e na data da entrega do equipamento. Deverá acompanhar uma mala rígida para transporte do conjunto. Peso Máximo de 1,2 kg (incluindo bateria interna e antena). Coletor de dados O sistema deverá vir acompanhado de um coletor de dados com sistema operacional Android 10 ou superior; • Deverá ter display LED colorido de no mínimo 5" (5 polegadas), sensível ao toque, legível sob luz solar e com iluminação de fundo; • Deve ser robusto e deverá possuir teclado alfanumérico com teclas físicas individuais para cada letra e para cada número. Não serão aceitos coletores que possuam apenas teclado alfanumérico digital. • Processador com capacidade igual ou superior a 2,20Hz; • Memória RAM de 4GB e memória de armazenamento de 64GB (para dados) ou superior; • Deverá ter Bluetooth e Wi-Fi integrados; • Comunicação entre o receptor e o coletor de dados deverá ser sem fio; • Bateria interna recarregável para até 18 horas de uso. Não serão aceitos aparelhos que trabalhem exclusivamente com pilhas; • A prova d'água com classificação IP68; • Dispor de porta USB-C para carregamento e porta USB 2.0 para transferência de dados; • Deve possuir câmera interna com foco automático de 13MP ou melhor, com flash; • Deve possuir bússola interna, acelerômetro e sensor de luz ambiente integrados ao coletor de dados; • Deve possuir GNSS de navegação integrado com GPS, GLONASS, Galileo e BeiDou; • Peso máximo com bateria interna 1 kg. Acessórios que deverão acompanhar cada par de receptores: - 02 baterias para cada Receptor, totalizando 4 baterias, com autonomia conforme especificação; - 02 carregadores de bateria para os receptores (para 4 baterias); - 01 cabo para conectar receptor ao microcomputador; - 01 tripé de alumínio para receptor base; - 01 base nivelante com adaptador; - 01 bastião extensível de fibra de carbono ou fibra de vidro, de no mínimo 2,00 metros para o receptor rover; - 01 bastião extensível de 4,70m; - 01 bipé para bastião; - 02 malas rígidas do próprio fabricante (uma para cada receptor); - 01 suporte/engate para acoplar o coletor de dados no bastião; - 01 cabo de alimentação externa para receptor GNSS; - Demais itens necessários para a utilização do sistema. Prestação do Serviço de Licença de Uso de Software de pós-processamento e tratamento de dados. (01 (uma) licença por par de receptores) Deve ser fornecida Licença de Uso de Software de Pós Processamento de dados, do mesmo fabricante do Receptor GNSS, garantindo assim a total compatibilidade do sistema. a) O sistema deve rodar em computadores pessoais de 32-bit ou 64-bit - nas plataformas Windows; b) O Software deve ser no idioma português para pós-processamento de dados (L1/L2); c) A licença de operação do Software de Processamento de Dados deve ser registrada no próprio fabricante ou o hardware, deverá ser ativado no dispositivo USB; d) Que no mesmo software seja possível, importar dados, realizar configurações, pós-processar dados, realizar ajustamento de rede, visualizar graficamente todos os pontos, linhas e áreas coletadas em campo e exportar dados para outros formatos; e) O Software deve processar dados nos modos: Estático, Estático Rápido, Stop and Go e Cinemático; f) O Software deve permitir visualização dos dados levantados; g) O Software deve suportar Redes Geodésicas; h) O Software deve ter capacidade para a importação de dados brutos para pós-processamento de dados no formato RINEX; i) No software o usuário deverá poder inserir as precisões das coordenadas das estações base para realizar o ajustamento relativo da rede. Deverá realizar teste de qualidade do ajustamento, detecção de erros e que proporcione elementos para análise da confiabilidade dos resultados, gerando relatório que expresse, dentre outros, os identificadores das estações de referência adotadas, suas coordenadas e precisões, os identificadores das estações ajustadas, suas coordenadas e precisões, a identificação dos vetores ajustados bem como sua desvio-padrão, assim como os resíduos após o ajustamento desses vetores; j) O mesmo software deve possibilitar futuras upgrades para adquirir novas funções, de acordo com as necessidades do órgão, como por exemplo, trabalhar com nuvens densas de pontos e também fotogrametria, possibilitando assim uma eventual integração a outras funções; k) O software deverá ser atualizado gratuitamente por pelo menos um ano. l) O software deverá ser, implicitamente, do mesmo fabricante dos receptores. Prestação do Serviço de Licença de Uso de Software de Coleta de Dados Deve ser fornecida Licença de Uso de Software de Coleta de dados, do mesmo fabricante dos Receptores GNSS, garantindo assim a total compatibilidade do sistema. Deverá possuir software em português para coleta de dados, configuração, gerenciamento do receptor e cálculo diversos. O mesmo software deverá permitir o controle de receptores GNSS e ainda permitir a realização simultânea de levantamentos stop and go, cinemático e locação.	UNID.	2	TRIMBLE	R\$	35.000,00	TRINTA E CINCO MIL REAIS	R\$	70.000,00	SETENTA MIL REAIS
VALOR TOTAL							R\$	70.000,00	SETENTA MIL REAIS	

PRazo PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme o edital.

Prazo de entrega: conforme o edital.

Condição de entrega: Conforme o edital.

Condições de pagamento: Conforme o edital.

Local de entrega: Conforme o edital.

Modelo: Conforme Solicitação na OF e Especificação do termo de referência.

Prazo de validade/garantia: De acordo com o fabricante.

Procedência: Nacional.

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias.

Declaramos que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declaramos que nossa proposta eletrônica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos cumprir fielmente e integralmente todas as disposições contidas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), sob pena de não aceitação da proposta.

Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do inciso I do art. 63 da Lei 11.141, de 2021.

Declaramos que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos para fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.07.10.1 instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

* Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

* Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

* Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

* Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 2025.07.10.1 realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

PRazo DE INICIO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outra qualquer que incidam sobre a contratação.

DECLARA, que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE e ainda cônjuge, companheiros ou parente até o terceiro grau.

Declara, sob as penas da lei, principalmente a disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002.

HORIZONTE-CE, 04 DE AGOSTO DE 2025

CONCEITO MULTISERVICE - CNPJ: 16.442.794/0001-83
R. PADRE MOACYR, 108, CENTRO, CEP: 63.650-000, GUARIUNÓPOLIS - CE 68400000
88 998345210 / 108 - 99816-6424



CONCEITO MULTSERVICE LTDA

16.442.794/0001-83

conceitomultservicefm@gmail.com

FRANCISCO MATEUS GONÇALVES VIEIRA
COSTA 04470410373
CONCEITO MULTSERVICE LTDA
CNPJ: 16.442.794/0001-83
FRANCISCO MATEUS GONÇALVES VIEIRA COSTA
CPF: 044.704.103-73
RG: 2002018007211





GEOCENTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ÓPTICOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP

CO(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE.

Processo Administrativo Nº 0601.30052025.1-SIOPRH / 1201.30052025.1-SUA

Razão Social: GEOCENTER COM. DE EQUIP. OPTICOS ELE. LTDA

Email: geocenter@geocenter.com.br

-Bela Vista - Tel/Fax: (11) 2576-0177 - (11) 97057-7973

-UF: SP

C/C: 103094-9

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Endereço: Vl. Prof. Ana Maria Cesar Silveira de Moraes, 05 Tel/Fax: (11) 2576-0177

-UF: SP - Email: geocenter@geocenter.com.br

ão: Diretor

0: SSP/SP

Nacionalidade: Brasileira

Página 1 de 7

Rua Nelson Coggo, 30 – Bela Vista - Osasco – SP CEP- 06070-300

CA: (11) 2576-0177 CNPJ nº 07.110.365/0001-18 Inscr.Est.º 120.174.404.112

Site: www.geocenter.com.br Email: geocenter@geocenter.com.br

GLONASS; E1, E5A, E5B, E5 AHB0C, E6 da constelação GALILEO; B1, B1C, B2, B2A, B2B, B3 da constelação BeiDou; L1C/A, L5 da constelação SBAS (WAAS, EGNOS, GAGAN, MSAS); e L1C/A, L1S, L1C, L2C, L5, L6 da constelação QZSS. O Sistema GNSS deve ser capaz de efetuar Levantamentos em tempo real (RTK - Real Time Kinematic) via rádio interno de no mínimo 2W de potência. Receptor GNSS, antena, memória interna e bateria deverão ser totalmente integrados em uma única peça. O receptor deverá possuir Bluetooth e Wi-Fi integrados para transmissão de dados sem fio e permitir comunicação com coletor de dados, com o PC e com outros dispositivos que possuam a mesma tecnologia. O receptor deverá informar através de leds ou tela: estado do receptor (ligado/desligado), estado de gravação de dados, rastreamento de satélites e situação da bateria. Precisões: estática horizontal de 3 mm + 0.1 ppm e vertical de 3.5 mm + 0.4 ppm ou melhor; estático rápido horizontal de 3 mm + 0.5 ppm e vertical de 5 mm + 0.5 ppm ou melhor e Precisão cinemática em tempo real (RTK) horizontal 8 mm+1 ppm e vertical 15 mm+1 ppm ou melhor. Possibilidade de trabalhar/caplar e processar sinais da banda L (satélite geocestionário) mediante upgrade ou assinatura anual possibilitando fornecer precisão em tempo real sem a necessidade da utilização de um receptor base ou link de telefonia/internet, utilizando apenas o receptor móvel (rover) possibilitando atingir precisão em tempo real de: horizontal 5cm e vertical 10cm. Capacidade de realização de levantamentos do tipo estático, estático rápido, Stop & Go e cinemático. Capacidade de operação entre as temperaturas de 0°C a +65°C, suportar unidade de 100%, ser totalmente à prova d'água IP67 e suportar submersão rápida de até 1m. Ser à prova de queda de até 2,00m de altura do bastião, sobre o concreto.	
--	---

Rua Nelson Coggio, 30 – Bela Vista – Osasco – SP CEP: 06070-300

Fone/Fax: (11) 2576-0177 CNPJ nº 07.110.365/0001-18 Inscr. Est. nº 120.174.404.112

Site: www.geocenter.com.br- Email: geocenter@geocenter.com.br



suportar vibrações conforme padrão MIL-STD 810F. Tais informações devem estar discriminadas em catálogo. Cada receptor deverá possuir bateria(s) de íons de Lítio, interna, recarregável e removível, com autonomia de até 6 horas de trabalho em campo. O receptor base deve possuir opção de ser alimentado por bateria externa. O receptor deverá ter memória interna (não removível), com capacidade para armazenamento de pelo menos 6GB. Não serão aceitos receptores que possuam apenas memória em mídia removível. Deverá possuir no mínimo duas portas seriais para comunicação via cabo com microcomputadores. Deverá permitir entrada e saída de dados nos formatos CMRx, CMR+, RTCM 2.1, 2.3, 3.0, 3.1 e 3.2 e NMEA, no mínimo. Possuir tecnologia para minimizar os efeitos de multicaminhamento. O Receptor deve permitir que acessem sua interface e configurações via notebooks (ou computador via bluetooth ou Wi-Fi). Essa interface deve permitir configurações básicas do receptor como: taxa de coleta, portas de saída de dados, configuração de armazenamento de dados, etc. Permitir a utilização de SIM card interno para comunicação via internet e recepção de correções. Deverá ser dotado de tecnologia que permita a continuidade do levantamento, sem interrupção, mesmo quando a conexão com o rádio da base for perdida, mantendo o levantamento com precisão fixa por até 4 minutos, tendo degradação de no máximo 15 mm/minuto na horizontal e de 25 mm/minuto na vertical. O receptor rover deverá ser dotado de tecnologia para compensação de inclinação que possibilite a coleta com bastão inclinado, tal inclinação deverá ser de no mínimo de 30° e não deve sofrer interferência magnética. Deverá possuir tecnologia que permita a obtenção de exatidão e produtividade em condições GNSS adversas, como próximo a	
---	---

O receptor ofertado deve ser, obrigatoriamente, homologado pela ANATEL e estar com a homologação vigente na data do pregão e na data da entrega do equipamento. Deverá acompanhar uma mala rígida para transporte do conjunto. Peso Máximo de 1,2 kg (inclusa bateria interna e antena). Coletor de dados O sistema deverá vir acompanhado de um coletor de dados com sistema operacional Android 10 ou superior; • Deverá ter display LED colorido de no mínimo 5" (5 polegadas), sensível ao toque, legível sob a luz solar e com iluminação de fundo; • Deve ser robusto e deverá possuir teclado alfanumérico com teclas físicas individuais para cada letra e para cada número. Não serão aceitos coletores que possuam apenas teclado alfanumérico digital; • Processador com capacidade igual ou superior a 2,2GHz; • Memória RAM de 4GB e memória de armazenamento de 64GB (para dados) ou superior; • Deverá ter Bluetooth e Wi-Fi integrados; • A comunicação entre o receptor e o coletor de dados deverá ser sem fio; • Bateria interna recarregável para até 18 horas de uso. Não será aceito aparelhos que trabalhem exclusivamente com pilhas; • A prova d'água com classificação IP65; • Dispor de porta USB-C para carregamento e porta USB 2.0 para transferência de dados; • Deve possuir câmera interna com foco automático de 13MP ou melhor, com flash; • Deve possuir Bússola interna, acelerômetro e sensor de luz ambiente integrados ao coletor de dados; • Deve possuir GNSS de navegação integrado com GPS, GLONASS, Galileo e BeiDou; • Peso máximo com bateria interna 1 Kg; Accessórios que deverão acompanhar cada par de receptores: - 02 baterias para cada Receptor, totalizando 4 baterias, com autonomia	
--	---

- 02 carregadores de bateria para os receptores (para 4 baterias). - 01 cabo para conectar receptor ao microcomputador; - 01 tripé de alumínio para receptor base; - 01 base nivelante com adaptador; - 01 bastão extensível de fibra de carbono ou fibra de vidro, de no mínimo 2,0 metros para o receptor rover; - 01 bastão extensível de 4,70m. - 01 bipé para bastão; - 02 malas rígidas do próprio fabricante (uma para cada receptor); - 01 suporte/engate para acoplar o coletor de dados no bastão; - 01 cabo de alimentação externa para receptor GNSS; - Demais itens necessários para a utilização do sistema. Prestação do Serviço de Licença de Uso de Software de pós-processamento e tratamento de dados: (01 (uma) licença por par de receptores) Deve ser fornecida Licença de Uso de Software de Pós Processamento de dados, do mesmo fabricante do Receptor GNSS, garantindo assim a total compatibilidade do sistema. a) O sistema deve rodar em computadores pessoais de 32-bit ou 64-bit – nas plataformas Windows; b) O Software deve ser no idioma português para pós-processamento de dados L1/L2; c) A licença de operação do Software de Processamento de Dados deverá ser registrada no próprio fabricante; d) Que no mesmo software seja possível, importar dados, realizar configurações, pós-processar dados, realizar ajustamento de redes, visualizar graficamente todos os pontos, linhas e áreas coletadas em campo e exportar dados para outros formatos; e) O Software deve processar dados nos modos: Estático, Estático Rápido, Stop and Go e Cinemático; f) O Software deve permitir visualização dos dados levantados; g) O Software deve ajustar Redes Geodésicas; h) O Software deve ter capacidade para...					
--	--	--	--	--	--

Página 5 de 7

Rua Nelson Coggo, 30 – Bela Vista – Osasco – SP CEP: 06070-300
Fone/Fax: (11) 2576-0177 CNPJ nº 07.110.365/0001-18 Inscr. Est. nº 120.174.404.112
Site: www.geocenter.com.br – Email: geocenter@geocenter.com.br

importação de dados brutos para pós-processamento e dados no formato Rinex; i) No software o usuário deverá poder inserir as precisões das coordenadas das estações base para realizar o ajustamento relativo da rede. Deverá realizar teste de qualidade do ajustamento, detecção de erros e que proporcione elementos para análise da confiabilidade dos resultados, gerando relatório que expresse, dentre outros, os identificadores das estações de referência adotadas, suas coordenadas e precisões, os identificadores das estações ajustadas, suas coordenadas e precisões, a identificação dos vetores ajustados bem como seus desvios-padrão, assim como os resíduos após o ajustamento desses vetores; j) O mesmo software deve possibilitar funções upgrades para adquirir novas funções, de acordo com as necessidades do órgão, como por exemplo, trabalhar com nuvens densas de pontos e também fotogrametria, possibilitando assim uma eventual integração de futuras funções; k) O software deverá ter atualização gratuita por pelo menos um ano. l) O software deverá ser, impreterivelmente, do mesmo fabricante dos receptores. Prestação do Serviço de Licença de Uso de Software de Coleta de Dados Deve ser fornecida Licença de Uso de Software de Coleta de dados, do mesmo fabricante dos Receptores GNSS, garantindo assim a total compatibilidade do sistema. Deverá possuir software em português para coleta de dados, configuração, gerenciamento do receptor e cálculo diversos. O mesmo software deverá permitir o controle de receptores GNSS e ainda permitir a realização simultânea de levantamentos stop and go, cinemático e locação.		R\$ 75.800,00
---	---	----------------------

TOTAL: SETENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS

VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$ 75 800,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) dias.

Rua Nelson Coggo, 30 – Bela Vista – Osasco – SP CEP: 06070-300
Fone/Fax: (11) 2576-0177 CNPJ nº 07.110.365/0001-18 Inscr. Est. nº 120.174.404.112
Site: www.geocenter.com.br - Email: geocenter@geocenter.com.br



GEOCENTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ÓPTICOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP

OBSERVAÇÕES:

- O proponente declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência do edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:
 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

Osasco, 04 de agosto de 2025.


Carlos Alberto Pimothel
Diretor

CREA nº 260906894-8
RG: 12.501.026-6 SSP/SP
CPF: 055.789.358-50

07.110.365/0001-18

GEOCENTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
ÓPTICOS ELETRÔNICOS EIRELI - EPP
Rua Nelson Coggo, nº 30
Vila Aliança - CEP 06070-300
OSASCO - SP